



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 677/GR/UFS/2025, DE 30 DE JULHO DE 2025**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando os Art. 95 e 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e a Resolução nº 102/CONSUNI/UFS/2022,

**RESOLVE:**

~~Art. 1º CONCEDER Afastamento para Capacitação à servidora MARILIA TERESINHA HARTMANN, Professora do Magistério Superior, Siape nº 1559567, sem prejuízo dos vencimentos do cargo, para realizar Pós-Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Biologia Animal da Universidade Federal do Rio Grande Sul - UFRGS, em Porto Alegre - RS, no período de 05/08/2025 a 04/08/2026, Processo nº 23205.012263/2025-27.~~

**Art. 1º CONCEDER Afastamento para Capacitação à servidora MARILIA HARTMANN, Professora do Magistério Superior, Siape nº 1559567, sem prejuízo dos vencimentos do cargo, para realizar Pós-Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Biologia Animal da Universidade Federal do Rio Grande Sul - UFRGS, em Porto Alegre - RS, no período de 05/08/2025 a 04/08/2026, Processo nº 23205.012263/2025-27. (RETIFICADO PELA PORTARIA DE PESSOAL Nº 734/GR/UFS/2025)**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA  
Reitor